



ATA N.º 03/18
PGEA N.º 00677.000.051/2018
CONCORRÊNCIA N.º 01/2018

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2018, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Concorrência n.º 01/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, sito na Rua Bororós, n.º 89, em Passo Fundo, RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor Adilson Ruano Machado. Apresentaram os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas HEAD ENGENHARIA LTDA – EPP, KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., MACODESC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., representada por Daniel Barbieri, ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, representada por Jorge Albino Matzembacher, CONSTRUTORA SENGER LTDA., representada por Cristian Kirinus, NACON ENGENHARIA LTDA., representada por Marcos Bertolazzi da Silva, C.C.G.F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., representada por Raphael de Camargo do Amarante, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., representada por Bruno Mafra Rosa, KUPSKI CONSTRUTORA LTDA., representada por Guilherme Frasco Kupski, CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. e DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA., representada por Jonatas Mattiazzi e Jardel José dos Santos Santiago. A seguir, foi consultado o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando as licitantes regulares para participar do certame. Por ocasião do credenciamento, na conferência da documentação das empresas DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. e CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., ambas desatenderam ao subitem 2.5.b do ato convocatório, pois, a primeira sociedade empresária não apresentou a declaração do Anexo V do Edital (em cumprimento da Resolução 37/2009, com redação dada pela Resolução 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público), e a segunda apresentou a declaração do Anexo V do Edital em desacordo com a redação exigida no instrumento convocatório. Com relação à empresa DE BASE, a comissão, pela unanimidade de seus integrantes, autorizou o sócio da representante legal da empresa, para abrir seu envelope de documentos de habilitação para verificar se consta o Anexo V dentro do envelope. O representante da empresa não localizou o documento dentro do envelope de habilitação. Como o subitem 2.5.b do ato convocatório é condição de participação para o presente certame, as licitantes DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. e CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. não puderam participar do certame. Os envelopes de documentação e proposta foram devolvidos à interessada DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Os envelopes da empresa CTA ENGENHARIA (habilitação e proposta) ficarão à disposição da mesma pelo período de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta data, na Unidade de Licitações. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de N.º 1, sendo os documentos submetidos à análise e rubrica dos presentes. Os representantes das licitantes ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., Bruno Mafra Rosa, e CONSTRUTORA SENGER LTDA., Cristian Kirinus, ausentaram-se antes do encerramento desta primeira parte da sessão e, portanto, antes da elaboração da ata. Os documentos foram submetidos à análise de todos os presentes, bem como à área contábil da PGJ/MPRS. O representante da licitante C.C.G.F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Raphael de Camargo do Amarante, solicitou a inclusão de documento de habilitação técnica relativo ao subitem 3.1.2.c, o qual não foi inserido no envelope de n.º 01 originalmente – apenas a certidão de acervo técnico respectivo constou do envelope. Em seguida, a Comissão decidiu suspender os trabalhos para a análise dos demais documentos de habilitação, determinando o dia 24 de abril de 2018, às 9h30min, para o prosseguimento da sessão. A solicitação da licitante C.C.G.F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. também será



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

examinada no prosseguimento da sessão. Os envelopes de proposta foram colocados em envelope único, lacrado e rubricado por todos os presentes. Esta ata será disponibilizada no *site* <http://www.mprs.mp.br/licitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

Luís Antônio Benites Michel,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Potiberê Vieira de Carvalho,
Membro.

Marly de Barros Monteiro,
Membro.

Adilson Ruano Machado,
DAE/PGJ/MPRS.

ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME

NACON ENGENHARIA LTDA.

C.C.G.F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

KUPSKI CONSTRUTORA LTDA.